



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 01/2024

de 19 de fevereiro de 2024.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Implantar programa com o objetivo de efetivar a distribuição de óculos de grau às pessoas de baixa renda cadastradas no CadÚnico, em principal, aos alunos matriculados na educação infantil, ensino fundamental ou médio, em âmbito municipal.”

JUSTIFICATIVA

É notável que o brasileiro de todas as classes sociais tem alguma deficiência visual, sendo que a maior parcela de pessoas que necessitam de óculos de grau se encontram nas classes menos favorecidas, sobretudo a população infantil e jovem.

Considerando os dados do Conselho Brasileiro de Oftalmologia, 12% das crianças em idade escolar e pré-escolar precisam de óculos. A dificuldade e a demora em perceber o problema acarreta graves consequências tanto na parte da saúde quanto na vida escolar. As causas mais comuns para disfunções visuais em crianças são erros de refração (hipermetropia, astigmatismo e a miopia), estrabismo e ambliopia.

Sabe-se que os problemas visuais podem acarretar dificuldade de concentração e, conseqüentemente, um baixo rendimento escolar. Além disso, o alto custo para a compra de óculos ou a realização de tratamentos, acaba agravando ainda mais os problemas de vista, pois prolongam ou postergam o tratamento.





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Uma sugestão para a real aplicabilidade desse programa com a redução dos custos para a municipalidade, é a criação de um banco de óculos, com o objetivo de receber e oferecer gratuitamente armações, a partir da doação e coleta voluntária de óculos novos ou usados, em bom estado de conservação.

Isto posto, na certeza de que o Chefe do Poder Executivo Municipal muito se empenhará para atender a nossa reivindicação, aguardamos a adoção das medidas cabíveis, como tem sido feito por outros municípios, a exemplo de Sooretama.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2024.

IARLY MENEGUELLI

Vereador

